

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor(a) de Serviço

Refª 53/MED/2023

1. Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto e dos artigos 46º do Regulamento Interno do HFF, EPE, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 21 de setembro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no site do Hospital, processo de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor(a) de Serviço, para o Serviço de Urgência Obstétrica e Ginecológica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE (adiante designado por HFF, EPE).
2. Podem candidatar-se ao cargo todos(as) os(as) médicos(as):
 - a) Com a especialidade de Ginecologia/Obstetrícia;
 - b) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços/unidades ou chefias de equipas;
 - c) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, sem prejuízo da remuneração prevista no Acordo de Empresa da carreira médica do HFF, EPE que será de aplicar no caso de trabalhador(a), que, estando previamente integrado no mesmo Acordo de Empresa, por regime de contrato individual de trabalho sem termo, venha a ocupar o cargo de Diretor(a) de Serviço/Coordenador(a) de Unidade.
4. O cargo é exercido em regime de comissão de serviço:
 - 4.1 – com horário semanal de 40 horas, no caso de profissional médico integrado no regime da carreira médica dos hospitais nas entidades públicas empresariais;
 - 4.2 – com horário semanal de 35 horas, no caso de profissional médico integrado na carreira médica do Acordo de Empresa do HFF, EPE.
5. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
 - d) Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, número cédula profissional, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado e tipo de vínculo);
 - e) Referência inequívoca do Serviço/Unidade a que se candidata e respetiva referência;
 - f) Curriculum Vitae do qual resulte a respetiva evidência de gestão e com um máximo de 10 páginas;
 - g) Proposta de Programa de Gestão para o Serviço a que se candidata e com um máximo de 12 páginas;
 - h) Declaração com indicação do tipo de vínculo, data de início de funções na instituição, data de início das categorias da carreira médica e cargos exercidos, emitida pela entidade a que se encontra vinculado;

6. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido à Sra. Presidente do Conselho de Administração do HFF, EPE., **em suporte digital para recrutamento_med@hff.min-saude.pt** com recibo de entrega até à data limite fixada.
7. Método de Seleção – Avaliação Curricular e Avaliação do Programa de Gestão.
8. A Comissão de Avaliação dos processos de recrutamento é composta por:

Presidente: Dra. Ana Paula Ferreira, Assistente Graduado Sénior, Diretora do Serviço DE Obstetrícia do HFF;

Vogal: Dr. José Silva Pereira, Assistente Graduado Sénior, Diretor do Serviço de Ginecologia do HFF;

Vogal: Dr. Fernando Jorge de Abreu Cirurgião, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental.
9. A decisão relativa à escolha do(a) candidato(a) será publicitada no site do HFF, EPE e a respetiva nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 09 de novembro de 2023